

DECRETO Nº 7.404, de 09 de abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.834,23 (Cento e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7404				
Suplementação de		Data		09/04/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	Origem	Crédito	Orçamentária	
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1145	1145	1	1.16.0.15.452.0018.2155	116.237,49
			.33903900.27510000	
1146	1146	1	1.16.0.15.452.0018.2155	4.596,74
			.33909200.27510000	
Soma:				120.834,23
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior				120.834,23
r.....				
R\$				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal